



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 15/2008

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA	ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPEJARA

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Termo de Homologação de Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara-RS	"Art. 109, inciso III, do Código Penal - Prescrição da pena em abstrato do crime de falsidade ideológica qualificada (Art. 299, parágrafo único, do CP)"	1993	1994

QUANTIDADE: 0,5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
-----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: CHARLUI MARIO OLDONI CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO M	DATA DO PREENCHIMENTO: 18/2/2008
---	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA